

## **CURSOS TECNOLÓGICOS – EMERGÊNCIA DE UMA NOVA REGULAÇÃO**

ACIOLI, Maria de Fátima da Costa Lippo - UFBA

GT: Trabalho e Educação/n. 09

**Agência Financiadora:** não contou com financiamento

### **1 - Tempos e Movimentos da Educação Profissional no Brasil após a LDB/96**

As políticas públicas no Brasil, traçadas a partir dos reflexos diretos da globalização tiveram como diretrizes, dentre outros, a flexibilização, desregulamentação e a privatização que tratou de redefinir o papel do Estado deslocando-o da atribuição de executor de políticas públicas de caráter social, para a de gestor de políticas públicas a partir da economia de mercado.

As ações empreendidas pelo Estado, no que se refere à educação, culminaram, após 20 anos, na deliberação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, em 1996, imprimindo na educação profissional novos rumos. Estes novos caminhos tinham como linha condutora à articulação com o mercado, formando pessoal qualificado para o mercado. A fim de intensificar a competitividade e preparar os trabalhadores para enfrentar as constantes mudanças, a educação profissional caracterizou-se por incorporar paulatinamente a ciência e a tecnologia ao processo produtivo, capacitando os trabalhadores a fim de colocar o país em condições de concorrência no mercado mundial.

A LDB/96, no que se refere à educação profissional, propôs a uniformização, em nível nacional, de conteúdos, competências, habilidades, metodologias e avaliação em cada uma das vinte áreas profissionais, implantando o discurso da competência como sendo a solução técnica para alcançar a universalização (globalização).

Assim, mediante a proposta apresentada, teve início uma nova fase da educação brasileira. Os instrumentos legais que passaram a nortear as ações de implementação da reforma da educação profissional apresentam forte identidade com as recomendações do Banco Mundial e da CEPAL, estabelecidas em 1995. O Decreto nº2208, por exemplo, propõe a articulação do sistema de educação profissional com os setores empresariais, transferindo-lhes a responsabilidade pela definição curricular, gestão e financiamento das instituições, e, em seu Art.10, define os cursos tecnológicos como de sendo de nível superior, com estrutura voltada para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas.

Nesse mesmo período, as IFETs foram autorizadas a implementar cursos superiores de tecnologia, voltados às demandas do mercado.

Afinal, uma das funções da reforma foi a de propiciar novas alternativas ao acesso ao ensino superior. Esta função é buscada pela oferta de cursos pós-médios para a formação de tecnólogos, objeto de nosso estudo. A reforma, ao mesmo tempo em que redirecionou a demanda para estes cursos, vinculou às necessidades imediatas do mercado a oferta de cursos, a flexibilização de currículos e a própria organização e gestão das instituições educacionais.

Neste panorama, tem-se de um lado, o segmento da educação profissional permeado de condições sócio-econômicas cada vez mais restritivas, impregnado de constantes mudanças tecnológicas, em um mercado de trabalho cada vez mais reduzido, gerando uma massa de desempregados crescente e, por outro lado, tem-se um setor produtivo inseguro devido às condições econômicas da nação, repleto de exigências para o incremento da qualidade de seu produto, pressionado por uma galopante competitividade, fruto da globalização disseminada mundialmente.

Como forma de superar esses desequilíbrios, as empresas passaram a incorporar características como agilidade e adaptabilidade para enfrentar essas mudanças, além da flexibilidade e produtividade necessárias à sobrevivência empresarial. As mudanças ocorridas no âmbito empresarial também provocaram planificação em suas estruturas organizacionais, reduzindo os níveis hierárquicos, aumentando responsabilidades sem reestruturação significativa nos níveis salariais, além de implementar modernas tecnologias para atender agilmente às demandas do mercado, vivenciando uma versão atualizada da Teoria do Capital Humano.

## **2 – Aspectos da regulação na educação profissional**

Na tentativa de mediar os conflitos e antagonismos, as instituições constituem normas e regras. É esse papel que assegura a reprodução do sistema de maneira relativamente duradoura ou “regulada” e é para esse sistema em vigor, que este estudo direciona seu foco a fim de observar as relações existentes no mecanismo regulador vigente. A partir do trabalho de Boyer procuramos identificar as características gerais e principais elementos conceituais e teóricos constantes na proposta dessa teoria regulacionista.

De acordo com Boyer, a Teoria da Regulação vincula-se ao debate econômico. A perspectiva da regulação não concebe uma teoria das instituições, mas orienta sua análise para o estudo das duas “separações” da sociedade capitalista: a relação salarial e a forma da concorrência.

A partir das sugestões de Boyer, surge uma correlação importante para o estudo em questão. Trata-se da educação como modo de produção e reprodução das condições intelectuais, e não materiais, necessárias para a vida dos homens em sociedade e para sua própria sobrevivência. Se avaliarmos as concepções e diretrizes econômicas que regem os contratos de financiamentos que a educação brasileira obteve nos últimos tempos, verificaremos que, assim como esses mecanismos de produção/reprodução estão vinculados a questões eminentemente econômicas, seria coerente afirmar que a educação está submetida ao modo de produção vigente, que dita mecanismos econométricos para sua constante regulação, afinal, as formas institucionais asseguram o aparecimento de formas sociais compatíveis com o modo de produção dominante. A crise advém das contradições no interior do modo de regulação precedente. Logo, faz-se necessário verificar em que medida a inclusão de um nível educacional, como é o caso específico dos cursos de nível tecnológico, contribuíram para a superação da crise e a conseqüente alteração no modo de regulação da produção.

Neste sentido, Boyer alerta que a flexibilidade não é uma conseqüência da evolução tecnológica, objeto de desejo da educação profissional moderna, mas, das necessárias mudanças organizacionais nas instituições. Se por um lado as transformações técnicas podem gerar ganhos de produtividade, por outro, agravam os problemas de emprego, conseqüentemente, uma política industrial de modernização não poderia substituir uma política ativa de emprego.

### **3 - A influência das abordagens regulacionistas na educação profissional no Brasil**

O setor produtivo mediante a pressão competitiva do mercado global, viu-se frente o impasse quanto à preservação e manutenção de suas atividades ou o enquadramento e adequação da mão-de-obra já inserida no âmbito produtivo. Assim, a elevada flexibilidade de contratação e demissão, fruto da desregulamentação do mercado, a intensificação da teoria do capital humano, a reestruturação e flexibilização da educação profissional, permitiu a formação de um grande banco de trabalhadores que, de um lado, estão ávidos em trabalhar e a empresa por sua vez, ansiosa em alcançar sua máxima produtividade e, conseqüentemente, maior lucro.

Esse processo de reorganização produtiva passou a demandar uma mão de obra mais qualificada, o que gerou a necessidade de uma aproximação com o setor educacional.

Assim, considerando o aumento progressivo dos requisitos de qualificação no novo paradigma produtivo como condição de permanência no mercado de trabalho e o aumento do desemprego, Souza (1999, p. 48) responsabiliza alguns analistas quanto à criação do conceito de empregabilidade.

O desencadeamento dessa crise estrutural acarretou o desmonte do mecanismo de regulação e reestruturação da produção e do trabalho.

Em se tratando dos mecanismos de regulação, Crivellari (1998) se reporta a abordagem de Boyler (1998) quando se refere ao sistema de educação profissional com foco nos últimos trinta anos “trinta gloriosos” e os “vinte dolorosos”. Assim como Antunes (2002) e Souza (1999), Crivellari (1998) enfatiza que a elevada produtividade afetou a performance econômica de países como EUA e França, levando-os a adotar o modelo fordista para crescimento.

Boyer e Caroli (apud CRIVELLARI, 1998) descrevem com peculiaridade a relação entre a evolução industrial, a qualificação profissional e a conseqüente relação salarial ocasionada pelo amadurecimento desse processo.

Para tanto, as mudanças na educação profissional no Brasil foram realizadas com base na articulação da educação com o mercado de trabalho, de forma que as instituições gerassem mecanismos para captar e responder as demandas locais e/ou regionais. Tais mecanismos deveriam ser elaborados com a participação de diversos setores produtivos, sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais, bem como junto a órgãos de desenvolvimento econômico e social dos governos estaduais e municipais, dentre outros. Entretanto, esses modelos externos não devem ser transplantados como sendo modelo brasileiro, pois, *a história tem demonstrado exaustivamente, não se aplicam a realidades históricas e sociais diferentes* (CRIVELLARI, 1998, p.110).

Neste aspecto, Barros (2002, p. 6) mostra que a contribuição da educação para a desigualdade salarial é função do nível de desigualdade educacional (numa razão direta) ou de como o mercado de trabalho valoriza cada ano adicional de escolaridade. Ele aponta que a desigualdade educacional no Brasil é 100% maior que nos Estados Unidos, enquanto o valor de um ano extra de educação é 60% maior no Brasil.

O sistema produtivo e o sistema educacional são de extrema importância e da articulação desses dois resulta a dinâmica econômica e cultural da sociedade. Se as

dinâmicas são próprias de cada país, as crises e saídas também são específicas. No percurso educacional brasileiro, o Ministério da Educação, ao ter a LDB reformulada em 1996, incrementou um novo nível da educação profissional, equivalente ao ensino superior, o curso superior de tecnologia. Criado para atender objetivamente o mercado, possui a preocupação de formar profissionais altamente qualificados em áreas específicas de trabalho. Tais profissionais, formados em todo o país, vem penetrando no mercado, independente das mudanças nas relações educacionais ou mesmo organizacionais.

Com base nessa discussão, considerando o interesse deste estudo com foco específico no setor produtivo, estudar a inserção do tecnólogo no setor produtivo é uma questão ainda não respondida, que ecoa de tal forma que nos leva a procurar investigar mais adequadamente. Trata-se de questões que afetam tanto as instituições de ensino quanto à empresa.

### **Referências**

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2ª ed., São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. *Trabalho e Superfluidade*. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (orgs.). *Capitalismo, Trabalho e Educação*. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2002 – Coleção Educação Contemporânea, p.35-44.
- BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUE, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, n.857, 17 p., Jan. 2002.
- BOYER, Robert. *A Teoria da Regulação: uma análise crítica*. Tradução de Renée Barata Zicman. São Paulo: Nobel, 1990.
- CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi. *Mudança de Paradigma Produtivo e Relação Educativa: uma abordagem regulacionista*. *Rev. Trabalho e Educação*, Belo Horizonte, MG, n.4, p. 43-59, ago./dez.1998.
- SOUZA, D. Bello de, SANTANA, M. C. e DELUIZ, Neise. *Trabalho e educação – centrais sindicais e reestruturação produtiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Quartel, 1999.